



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 171/2022 - Márcio Cabelreiro - INFORMAÇÕES do Executivo sobre os Ecopontos municipais e a destinação dos materiais coletados.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	18/07/2022
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Recebe informações do Executivo ou órgãos externos

**TEXTO DA AÇÃO**

Of. GP. L nº 233

Jundiaí, 18 de julho de 2022.

**Roseli Joanna Silva**  
Agente de Serviços Técnicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 233/2022

Processo SEI nº 12.994/2022

Câmara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 88746/2022  
Data: 18/07/2022 Horário: 16:34  
ADM -

Jundiaí, 14 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.  
*[Assinatura]*  
Presidente  
18/07/2022

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 171/2022, da lavra do ilustre Vereador **MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA** sobre os Ecopontos municipais e a destinação dos materiais coletados, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, em resposta aos quesitos formulados:

1 – O município possui 7 ecopontos, sendo eles:

Geresol - Av. Yamashita Yukio, 1268 - Distrito Industrial  
Ecoponto Jardim do Lago - Rua geraldo Santos, 195  
Ecoponto Residencial Jundiaí - Rua Rubens Antonio Cursio, 71  
Ecoponto Jd Tamoio - Rua da Mina, s/n  
Ecoponto Jd Tarumã - Rua Rio de Janeiro, s/n  
Ecoponto Morada das Vinhas - Rua Uva Niágara, 376  
Ecoponto Vila Nambi - Rua Marques de Maricá, s/n  
Ecoponto Cidade Nova - Rua Doraci Camargo Alegre

2 – Os ecopontos são construídos com verba federal, estadual e municipal.

3 – Os tipos de materiais coletados são: entulho, madeira, sucata metálica, papéis, gesso, plásticos, eletrônicos, podas de árvores e vidros. O volume coletado nos 7 ecopontos do município é de aproximadamente 125 toneladas por semana.

4 – Entulho, madeira, sucata metálica, papéis, gesso, plásticos, eletrônicos, podas de árvores e vidros. Esses materiais são triados, processados e destinados para beneficiamento.

5 – Esses materiais são classificados como Classe C, economicamente inviável (sem tecnologia para reciclagem). São destinados para o aterro sanitário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 233/2022 - Requerimento 171/2022 – fls. 2)

6 – Não há venda dos materiais coletados nos ecopontos. Os materiais descartados são destinados ao Geresol, para serem triados e destinados para beneficiamento.

Respeitosas saudações.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA